



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO

Rua Hugo Ribeiro Do Carmo, 1947 – CEP: 87.820-000

Fone: (44) 3675-2427 / e-mail: admsaude@cidadegaucha.pr.gov

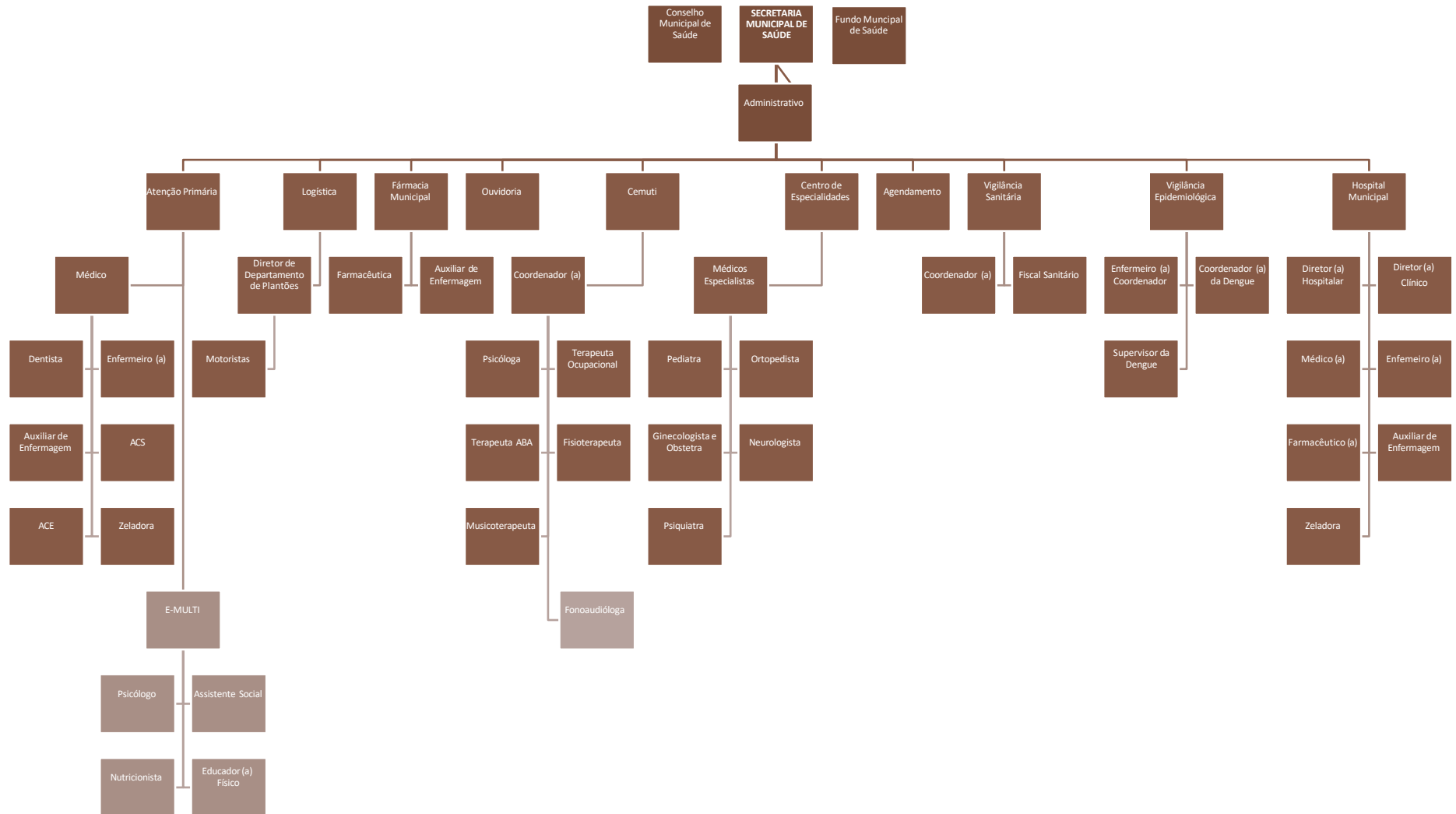


Programação Anual de Saúde

2026

1. Estrutura do sistema de saúde

Figura 1 – Organograma do município de Cidade Gaúcha -Pr.



Fonte: Secretaria Municipal de Saude

DIRETRIZ Nº 1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

Objetivo Nº 1.1: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta prevista a 2026
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.1.1	Alcançar a cobertura populacional da Atenção Primária, assegurando que 100% da população residente no território estejam adscrita e vinculada às equipes de Atenção Primária, garantindo o acompanhamento contínuo e o cuidado integral.	- Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	- Realizar e atualizar periodicamente o cadastro das famílias no território. - Planejar e executar visitas domiciliares para manutenção do vínculo e acompanhamento das necessidades de saúde. - Atualizar os dados no Sistema, garantindo a qualidade das informações.			%	100	100%
1.1.2	Aumentar em 3% ano em relação ao ano base a cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	- Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	- Realizar o acompanhamento das famílias e responsabilizar-se pelo território adstrito; - Realizar o acompanhamento em Sistema de Informação.	71,6	2024	%	83,6	74,6%
1.1.3	Garantir a oferta de testes rápidos (HIV, Sífilis e hepatites virais) realizados na rotina das unidades.	Nº de testes rápidos (HIV, Sífilis e hepatites virais) mês realizados na rotina das unidades.	- Oferecer um ambiente de acolhimento, sigiloso e livre de preconceitos - Assegurar o abastecimento contínuo de kits de testes rápidos. - Realizar campanhas locais e aproveitar datas estratégicas, como o "Dezembro Vermelho".	95	2025	%	95	95%

1.1.4	Garantir a oferta e distribuição de preservativos (femininos e masculinos) em todos os serviços de saúde.	% de serviços com distribuição de preservativos (femininos e masculinos)	<p>Instalar dispensadores de preservativos em locais de grande fluxo e fácil acesso nas unidades.</p> <p>Manter os preservativos visíveis e organizados, incluindo opções masculinas e femininas, em locais estratégicos dentro dos consultórios e salas de atendimento.</p>				100%	100%
1.1.5	Realizar ações de prevenção e promoção de saúde bucal	Nº de ações de prevenção e promoção realizadas	<p>Realizar atendimentos clínicos odontológicos programados e de livre demanda nas Unidades de Saúde.</p> <p>Desenvolver ações de educação em saúde bucal em escolas e visitas domiciliares.</p> <p>Promover atividades de prevenção, como escovação dental supervisionada, orientação de higiene oral e aplicação tópica de flúor.</p> <p>Realizar busca ativa de usuários que abandonaram ou não concluíram o tratamento odontológico.</p>				100%	100%

1.1.6	Manter em funcionamento a equipe multiprofissional (e- Multi) no município, assegurando sua articulação com as equipes de Atenção Primária e fortalecendo o cuidado integral à população.	Número de equipes e Multi mantidas	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a composição e a continuidade da equipe multiprofissional (eMulti), conforme os parâmetros do Ministério da Saúde. - Articular o planejamento de ações conjuntas entre a e Multi e as equipes de Atenção Primária, de acordo com as necessidades identificadas no território. - Promover reuniões periódicas de matriciamento para suporte técnico, discussão de casos e qualificação das práticas de cuidado. Registrar as ações da equipe nos sistemas oficiais de informação, assegurando monitoramento e avaliação contínua do impacto no cuidado. 				100%	100%
1.1.7	Manter/Ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na Atenção Primária, diversificando modalidades e garantindo o acesso às terapias integrativas conforme necessidade e demanda da população.	Quantidade de práticas ofertadas.	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar profissionais para oferta de PICS (ex.: auriculoterapia, fitoterapia, yoga). - Organizar agendas específicas para atendimento. - Registrar a oferta e participação nas atividades para monitoramento. 	02	2025	Nº	08	02
1.1.8	Promover a manutenção reforma, ampliação de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidade de Saúde mantida em funcionamento, reformadas e/ou ampliada.	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Unidade de Saúde com reformas, ampliações e construções conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira. 	01	2025	Nº	3	01

1.1.9	Garantir a construção de novas Unidades de Saúde conforme planejamento municipal e disponibilidade de recursos, visando ampliar e qualificar o acesso à Atenção Primária.	Unidades Construídas	- Elaborar projetos de construção conforme necessidade da SMS. Captar recursos via emendas parlamentares e programas federais.			Nº	2	01
1.1.10	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	- Garantir aquisição e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários da Unidade de Saúde mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.			%	100%	100%
1.1.11	Garantir o fornecimento contínuo de materiais e insumos necessários ao funcionamento das Unidades de Saúde e à execução das ações de Atenção Primária.	Materiais e insumos fornecidos.	- Monitorar regularmente o estoque de insumos. Planejar a compra e distribuição de acordo com o consumo real. Evitar desabastecimento por meio de programação pactuada e reposição mensal.			%	100%	100%
1.1.12	Adquirir/construir Polo da Academia da Saúde	Número de Polo Academia da Saúde.	- Adquirir através de emenda parlamentar a Academia da Saúde			Nº	1	1

1.1.13	Adquirir veículos novos destinados às Unidades Básicas de Saúde	Número de veículos adquiridos	- Levantar a necessidade de veículos por unidade. Solicitar aquisição via recurso municipal, estadual ou emenda parlamentar. - Realizar distribuição conforme prioridade e demanda dos territórios.			Nº	10	03
1.1.14	Manter o percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), garantindo ações contínuas de promoção da saúde e prevenção de agravos no ambiente escolar.	Percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola	- Articular a pactuação anual com a Secretaria Municipal de Educação. Planejar ações do PSE junto às Equipes de Saúde e equipes pedagógicas. - Realizar registros no Sistema de Informação do PSE para acompanhamento.	100	2024	%	100%	100%
1.1.15	Garantir a realização das ações previstas no Programa Saúde na Escola em todas as escolas participantes, assegurando o cumprimento do ciclo anual de atividades.	Número de escolas atendidas pelo PSE 06 escolas atendidas	- Planejar calendário semestral de ações (ex.: vacinação, prevenção da dengue, saúde bucal, saúde mental, alimentação saudável, prevenção de violências, etc.). - Executar as atividades nas escolas conforme cronograma pactuado. Registrar todas as ações no sistema do PSE para monitoramento dos indicadores.			%	100%	100%

1.1.16	Assegurar a implementação e o registro sistemático das ações do Programa Saúde na Escola, garantindo o adequado monitoramento das práticas desenvolvidas nos ambientes escolares.	Número de ações digitadas	- Registrar no sistema todas as atividades realizadas pelas equipes. Monitorar periodicamente os dados lançados para garantir qualidade da informação. - Avaliar resultados e ajustar estratégias pedagógicas e sanitárias conforme avaliação conjunta saúde-educação.			%	100%	100%
1.1.17	Garantir acompanhamento mensal de 90% das crianças com TEA de 18 a 36 meses cadastradas na rede de atenção básica.	Percentual de crianças de 18 a 36 meses com rastreio documentado para TEA na consulta de puericultura	- Realizar consultas com equipe da APS, com avaliação nutricional, atualização vacinal e orientações às famílias sobre alimentação saudável e prevenção de agravos.			%	90%	90%
1.1.18	Implementar e fortalecer as ações de Saúde Mental na Atenção Primária, garantindo atendimento, acompanhamento e reabilitação psicossocial com equipes Multiprofissionais.	Número de ações interprofissionais realizadas pela equipe multiprofissional (e Multi).	- Realizar atendimentos individuais e em grupo, acolhimento de demandas espontâneas, com articulação em rede, e desenvolver atividades de integração social e emocional em parceria com a comunidade e instituições locais.			Nº	12	03
1.1.19	Manter o comitê de saúde mental funcionando no mínimo 1 reunião quadrimestral	Número de reuniões realizadas/ano	- Discutir políticas de saúde mental, prevenção, promoção e tratamentos; Realizar campanhas de conscientização sobre saúde mental			Nº	12	03
1.1.20	Manter taxa de exodontias, em 9,5% de todos os procedimentos odontológicos realizados.	Taxa de exodontias por UBS	- Campanhas de conscientização sobre higiene oral (escovação e fio dental) para prevenir cáries e gengivites.	9,5	2025	%	9,5	9,5%

Objetivo N° 1.2: Qualificar o cuidado materno-infantil

	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e Avaliação da meta	Ação	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Plano 2026/2029	Meta Prevista 2026
1.2.1	Aumentar o percentual de partos normais. Em relação ao ano base.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar $\frac{\% \text{ de parto normal} = \text{n}^\circ \text{ de Partos Normais}}{\text{n}^\circ \text{ Total de Partos}} \times 100$	- Ações educativas sobre o trabalho de parto e o preparo do corpo para o parto normal, realizar oficinas com as gestantes sobre a via de parto normal.	32,14	2024	%	80	44,10 %
1.2.2	Manter em 0% o percentual de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	- Realizar busca ativa das crianças faltosas a puericultura, oferta pediatra, estratificação da risco da criança, busca ativa cca faltosas na vacina, qualidade de atendimento ao prenatal.	0,00	2025	%	0	0%
1.2.3	Manter em 0% o percentual de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	- Garantir que todas as gestantes iniciem o pré- natal precocemente (primeiro trimestre) e realizem o número mínimo de consultas recomendado, com cobertura para exames laboratoriais e ultrassonografia busca ativa das faltosas, oferta de obstetra, estratificação de risco gestantes.	0%	2023	%	0	0%
1.2.4	Manter em 0% os casos de sífilis congênita em menores de um ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	- Realizar o acompanhamento do tratamento pela Equipe das UBS, garantir tto em tempo oportuno.	0%	2025	%	0%	0%

1.2.5	Manter em 0% os casos de HIV por transmissão vertical.	Número de casos novos de HIV por transmissão vertical.	- Captura precoce de gestantes no pré-natal, a administração de antirretrovirais para a mãe e o bebê, a realização de testes de HIV em todas as gestantes, a suspensão da amamentação e a escolha de uma via de parto adequada.	0	2025	Nº	0	0
1.2.6	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 7 consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 7 (sete) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação $\frac{n^{\circ} \text{ de gestantes com 6 consultas}}{n^{\circ} \text{ Total de gestantes.}} \times 100$	- Trabalho em equipe de conscientização da gestante sobre a importância das consultas; - - Trabalho com equipe de saúde sobre importância de anotar no cartão da gestante as consultas de pré-natal, tanto médico quanto enfermeira. - Capacitação dos profissionais. - Conscientização das mulheres gestantes para iniciar precocemente o Pré-natal; - Reuniões mensais com grupos de gestantes, garantir teste de gravidez nas UBS.	68	2024	%	80	71%
1.2.7	Manter a proporção de gestantes com realização de testes rápidos para sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de teste rápido para sífilis e HIV. $\frac{n^{\circ} \text{ de gestantes com teste rápidos realizados}}{n^{\circ} \text{ Total de gestantes.}} \times 100$	- Realizar busca ativa das gestantes faltosas, no exame Monitoramento da realização dos testes de Sífilis e HIV nas gestantes; - Oferecer e realizar o teste rápido no cadastro da gestante no segundo e terceiro trimestre; - Marcar na carteirinha a realização dos exames bem como nos sistemas de informação;	95	2024	%	95	95%
1.2.8	Manter a proporção de gestantes com atendimento odontológico.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	- Realizar busca ativa das gestantes faltosas, na consulta odontológica.	85	2024	%	85	85%

1.2.9	Ampliar a proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada para 95% até 2029."	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	- Realizar vacinação nas UBS, campanhas extramuros e ações em escolas e realizar busca ativa pela APS	93	2024	%	95	93,50%
1.2.10	Acompanhar o estado nutricional de pelo menos 90% das gestantes atendidas na Atenção Primária de Saúde	% de gestantes com dados completos no SISVAN.	- Integrar o acompanhamento nutricional às visitas domiciliares dos ACS. – - Atualizar as fichas e cadastros com peso, altura e IMC nas consultas de rotina. - Priorizar o monitoramento de crianças com risco nutricional identificado.			%	90	90%
1.2.11	Acompanhar a verificação e classificação do estado nutricional através do peso e altura de 80% de crianças menores de 5 anos de idade atendidas na Atenção Primária de Saúde,	Nº crianças atendidas e < de 05 anos. População de crianças de 2 a 5 anos = 1.109	- Implementar a coleta e registro de dados antropométricos (peso e altura) nas consultas, utilizar as curvas de crescimento da OMS para avaliação, além de fortalecer a articulação intersetorial com programas como Saúde na Escola e Bolsa Família			%	80	80%
1.2.12	Manter o percentual de 100% de nascidos vivos com os 4 testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha) realizados em tempo oportuno/ 30 dias de vida.	Percentual de nascidos vivos com os 4 testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha) realizados em tempo oportuno/ 30 dias de vida.	- Esclarecer e orientar a população e a gestante sobre como e onde realizar o "teste do pezinho", de acordo com a rede de coleta. - Busca ativa para a recoleta, reteste, reavaliação, agendamento de consultas e acompanhamento de comparecimento			%	100	100%

Objetivo Nº 1.3: Qualificar e ampliar o cuidado da saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Previst a 2026
				Valor	Ano	Unida de de Medida		
1.3.1	Ampliar o percentual de exame citopatológico do colo do útero nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame citopitológico.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar busca ativa destas mulheres através das UBS. - Campanhas educativas. - Promover mutirões mensais com horário estendido para coleta de exame preventivo. - Realizar busca ativa de mulheres com exame em atraso. - Desenvolver ações de educação em saúde e conscientização em espaços públicos e privados. - Desenvolver ações na mídia local e na comunidade que esclareça os benefícios do exame; 	36	2024	%	60	42%
1.3.2	Ampliar o percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia.	<p>Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado</p> <p>$373/1961 \times 100 = 19,02\%$</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar busca ativa destas mulheres através das UBS. - Campanhas educativas Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos. - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS pelo médico, Enfermeira, Agentes Comunitários de saúde e outros; oferta de transporte para realização na Uopecan 	19,02	2024	%	50	26,76%

1.3.3	Implantar políticas públicas voltadas para conscientização da população em relação à violência contra a mulher	Percentual para redução de casos	- Realizar palestras de conscientização, ações educativas, roda de conversas, caminhadas.			Nº	04	01
1.3.4	Realizar notificações de violência contra a mulher em todos os ambientes da saúde	100% dos casos	- Conscientização dos funcionários públicos sobre a temática			%	100	100%

Objetivo Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.4.1	Implantar mecanismos e protocolos que favoreçam a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças que acometem os homens.	Número de protocolos de prevenção e diagnóstico implementados e em uso nas unidades de saúde.	- Encaminhar realização de exames aos grupos prioritários; - Realizar busca ativa de homens que não realizaram o PSA; Promover palestras e rodas de conversa sobre câncer de próstata, saúde sexual, saúde mental e doenças crônicas; - Desenvolver campanhas temáticas, como o Dia D de combate ao câncer de próstata e Novembro Azul; - Fortalecer o vínculo com a UBS e o acompanhamento de rotina do público masculino.			%	100	41,17
1.4.2	Ofertar exames de PSA para, no mínimo, 50% dos homens acima de 40 anos, visando o diagnóstico precoce e a prevenção do câncer de próstata.	Taxa de exames realizados nos homens acima de 40 anos. População masculina acima de 40 anos 2.076 ano de 2024	- Organizar mutirões e campanhas de coleta de PSA em parceria com a rede laboratorial; - Realizar busca ativa dos homens na faixa etária preconizada; - Divulgar informações sobre a importância do exame e do acompanhamento médico regular; - Promover o acesso facilitado à consulta médica e exames complementares; - Monitorar mensalmente os resultados e cobertura dos exames.			%	50	50%

Objetivo 1.5: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.5.1	Atender 100% da população idosa, garantindo avaliação periódica, acompanhamento integral e promoção da autonomia e qualidade de vida.	Nº usuários idosos estratificados População idosa censo 2022 = 1.272	- Realizar cadastro, estratificação de risco e acompanhamento contínuo dos idosos adscritos, com visitas domiciliares, atendimentos na UBS e encaminhamentos conforme necessidade identificada.			%	100	100%
1.5.2	Realizar anualmente ações educativas em saúde voltadas à prevenção de agravos e à promoção da qualidade de vida dos idosos.	Nº de ações anuais realizadas de educação em saúde para idosos.	- Promover rodas de conversa, oficinas e palestras temáticas sobre autocuidado, alimentação saudável, prevenção de quedas, saúde mental e uso racional de medicamentos, integrando o Polo da Academia da Saúde e grupos de convivência.			Nº	08	02

Objetivo Nº 1.6 - Promover o cuidado integrado nas situações crônicas de saúde, na Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.6.1	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família.	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	- Realizar cadastro e atualização de usuários hipertensos em território adscrito pelas equipes da ESF, com acompanhamento periódico, registro no sistema de informação e articulação com ações de prevenção e controle da hipertensão arterial.			%	100	100%
1.6.2	Realizar acompanhamento anual dos hipertensos cadastrados no município, com aferição da pressão arterial quadrimestralmente.	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por quadrimestre.	- Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arterial por meio de consultas médicas e de enfermagem, aferição regular da pressão arterial, grupos educativos sobre alimentação saudável e uso racional de medicamentos, e busca ativa dos usuários faltosos, fortalecendo o grupo de acompanhamento e seguimento HIPERDIA, avaliação antropométrica			%	100	100%
1.6.3	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	- Realizar cadastro e atualização de usuários portadores de diabetes, assegurando acompanhamento periódico, visitas domiciliares quando necessário, e registro atualizado nos sistemas da Atenção Primária, integrando ações de promoção e prevenção. avaliação antropométrica e avaliação de pé diabético.			%	100	100%
1.6.4	Realizar 100% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com diabetes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada por ano.	- Garantir atenção integral aos portadores de diabetes, com solicitação e coleta de exames laboratoriais de hemoglobina glicada, acompanhamento dos resultados, educação em saúde sobre controle glicêmico e incentivo à adesão ao tratamento.	66	2024	%	100	100%

1.6.5	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das DCNTs prioritárias: doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar de forma intersetorial e integrada, desenvolvendo ações de promoção da saúde, prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de portadores de DCNTs. - Implementar campanhas educativas e fortalecer o cuidado continuado para redução da mortalidade prematura e melhoria da qualidade de vida. 	15	2024	Nº	50	14
1.6.6	Reduzir para 85% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária a saúde (APS).	<p>Percentual de redução nas internações por causas sensíveis na APS.</p> <p><i>Total de internações por condições sensíveis à APS / total de internações hospitalares no período (todas as causas) x 100.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver e implementar estratégias de educação em saúde voltadas à comunidade, promovendo campanhas educativas, grupos de acompanhamento de doenças crônicas (como hipertensão e diabetes), domiciliares e ações de rastreamento e monitoramento dos pacientes, a fim de prevenir agravamentos e reduzir internações evitáveis. 			%	85	75%

Objetivo Nº 1.7: Ampliar a qualidade e a efetividade da Atenção Primária à Saúde, assegurando o cumprimento dos indicadores estabelecidos pelo novo modelo de financiamento da APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.7.1	Manter o cadastro individual atualizado anualmente de, pelo menos, 80% das pessoas cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo a qualidade das informações e o monitoramento contínuo da população adscrita.	Percentual de cadastros atualizados na APS	- Realizar e atualizar os cadastros das famílias e indivíduos por meio das equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, durante visitas domiciliares e atendimentos, assegurando a inserção dos dados no sistema e- SUS APS.			%	80	%
1.7.2	Garantir que a população seja acompanhada periodicamente pelas equipes de Atenção Primária à Saúde, fortalecendo o vínculo e o acompanhamento longitudinal dos usuários.	Percentual de pessoas acompanhadas periodicamente.	- Planejar e realizar visitas domiciliares, consultas e ações coletivas que permitam o acompanhamento periódico das pessoas cadastradas, com foco na prevenção, promoção da saúde e controle de agravos, registrando todas as atividades no sistema e- SUS APS.			%	100	100%

Objetivo Nº 1.8 - Qualificar e ampliar o cuidado da saúde do Adolescente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.8.1	Garantir que pelo menos 85% dos adolescentes entre 9 e 14 anos tenham registro de ao menos uma dose da vacina HPV.	Proporção de mulheres entre 9 e 14 anos com registro de ao menos uma dose da vacina HPV. (Indicador C7 - Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer) - PT GM MS 3493/2024	- Atualizar e qualificar o cadastro das mulheres nas faixas etárias-alvo. - Promover campanhas de vacinação contra HPV nas escolas e UBS Ação Realizar ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva -Ação: Monitorar mensalmente os indicadores por equipe e microárea, com uso de painéis de acompanhamento.			%	85	85%
1.8.2	Implantar gradualmente a Linha do cuidado da Saúde do Adolescente nas USF.	Linha de cuidado do adolescente implantada.	- Garantir o atendimento psicológico para as crianças, adolescentes e jovens vítimas de abuso ou violência familiar.			%	45	30%
1.8.3	Garantir gradualmente o acesso e funcionamento de grupo de adolescentes com equipe multiprofissional na Atenção Básica	% de USF com grupo de adolescentes implantado	- Desenvolver educação e monitoramento permanente multiprofissional através do Programa Saúde na Escola – PSE, sobre temas relacionados sexualidade, saúde mental, drogas, alimentação saudável, obesidade, abuso e exploração sexual, DST, aids, saúde bucal, buscando fortalecer os princípios da educação e prevenção em saúde.			%	45	30%
1.8.4	Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas do município, visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária.	Cobertura vacinal contra Hepatite B em pessoas de 11 a 19 anos Cobertura vacinal de meninas na faixa etária de 9 a 11 anos	- Ampliar o acesso à vacinação dos adolescentes conforme o calendário básico do Ministério da Saúde, fortalecer a busca ativa dos faltosos, intensificar ações de vacinação nas escolas, qualificar o registro das doses aplicadas, promover ações educativas sobre a importância da imunização e monitorar a cobertura vacinal.			%	100	100%
1.8.5	Reduzir a gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as	Realizar atividades educativas no Colégio			%	8	11,37%

		faixas etárias 10 a 19 anos. <i>Proporção = Nasc. Vivos de mães até 19 a nº Total de Nasc. Vivos</i>						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

Objetivo Nº 2.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com ênfase na equidade e humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
2.1.1	Garantir transporte fora do domicílio (TFD) para pacientes em tratamento fora do município.	Serviços próprios e Serviços especializados dos de referência	- Ofertar transporte seguro e adequado aos pacientes em tratamento especializado fora do município.			%	100	100%
2.1.2	Manter Convênio com o SAMU, atendendo as demandas de urgências e Emergências.	Convênio/Rede de Atenção às Urgências/ Emergências.	- Manter um Plano Operativo atualizado, que detalhe as regras e condições estabelecidas no termo de convênio ou contrato de gestão, e que esteja alinhado à Rede de Atenção às Urgências e Emergências local.			%	100	100%
2.1.3	Organizar o acesso e ampliar a rede de saúde com serviços de urgência e emergência. Atenção Básica Média e Alta Complexidade, promovendo a diminuição de espera dos pacientes por exames, consultas e procedimentos.	Serviços próprios e Serviços especializados de referência	- Criar protocolos para atender as demandas para consultas e procedimentos - Manter as redes de acesso as especialidades - Fomentar estratégias de atendimentos de exames			%	100	100%

2.1.4	Promover/concluir, reformas, ampliação e adequação da estrutura dos espaços dos serviços hospitalares e pronto atendimento com a adequação, ampliação e modernização dos equipamentos, com áreas físicas adequadas para atender as demandas.	Número de reformas/ ampliação constuidos	- Garantir a manutenção preventiva e corretiva da com reformas, ampliações e construções conforme necessidade para atender as demandas.			%	100	100%
2.1.5	Adquirir ambulâncias e/ou veículos para atender as necessidades dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média complexidade.	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou recebidos	- Mapear necessidade de transporte intermunicipal para urgência regulada (ex: cirurgias e consultas).			Nº	04	01
2.1.6	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos, mobiliários, insumos e materiais conforme necessidade do acesso aos serviços da Atenção Especializada.	Equipamentos, mobiliários, Materiais e insumos adquiridos e fornecidos conforme necessidade.	- Garantir aquisição e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários Garantir o abastecimento adequado de materiais e insumos.			%	100	100%
2.1.7	Capacitar os profissionais da Atenção Especializada em Urgência e Emergência	Numero de capacitações.	- Capacitar as equipes das Especialidades, para atendimento das Urgências e Emergências.			Nº	04	01
2.1.8	Garantir 100% da cobertura de plantões médicos e de enfermagem no Hospital Municipal todos os dias.	% de turnos com presença de médico e equipe mínima de enfermagem.	- Monitorar mensalmente o preenchimento de escalas de plantão. - Realizar substituições programadas em casos de férias ou licenças. - Incluir cláusulas de compromisso de cobertura nas contratações/credenciamentos.			%	100	100%

2.1.9	Concluir a instalação do Aparelho de RX	RX instalado	- Verificação da infraestrutura, a realização de testes e a obtenção das licenças necessárias junto aos órgãos competentes. - Garantir que a infraestrutura elétrica e hidráulica atende às especificações do equipamento.			%	100	100%
2.1.10	Promover a construção do centro de especialidades médicas	Número de Centro de Especialidades construído.	- Possibilitar a captação de recursos através de Emendas Parlamentares. - Assegurar agilidade no processo de elaboração e aprovação do projeto em todas as instâncias necessárias. - Contratação da empresa realizadora da obra. - Início da execução da obra			Nº	01	01
2.1.11	Promover a Construção da sede para CEMUTI	Nº de sede construída.	- Possibilitar a captação de recursos junto ao governo Federal/Estadual.			Nº	01	00

DIRETRIZ Nº 3: REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO.

Objetivo Nº 3.1: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
3.1.1	Garantir que 100% dos óbitos sejam registrados com causa básica definidas no Sistema de Informação sobre Mortalidade.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	- Preenchimento Correto da Declaração de Óbito (DO) - Investigação de Óbitos com Causa Mal Definida	100	2024	%	100	100%

3.1.2	Manter em 0% o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Focar na prevenção da transmissão vertical (da mãe para o filho), através do diagnóstico precoce do HIV em gestantes, do tratamento adequado durante a gravidez e do parto, e de medidas para evitar a transmissão durante a amamentação.	0	2024	%	0	0
3.1.3	Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	- Acompanhamento mensal das APS Exames no início e final do TTO	90	2024	%	100	100%
3.1.4	Manter em 100% a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	- Garantir que o paciente com diagnóstico de TB seja testado para HIV no momento da notificação; - Garantir disponibilidade contínua de testes rápidos e / ou sorologia nos serviços	100	2024	%	100	100%
3.1.5	Manter em 100%, a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase	- Acompanhamento mensal pela APS.			%	100	100%
3.1.6	Reduzir o número de arboviroses (dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela)	Taxa de incidência de arboviroses.	- Usar a nova metodologia de combate a dengue, com a instalação de armadilhas para que a fêmea do mosquito deposite seus ovos e dessa forma, a contagem de ovitrampa determina o grau de risco no entorno, mobilizando a equipe para buscar os depósitos próximos. - Intensificar e reduzir o quadrante quando na próxima leitura der a mesma quantidade que a anterior. - Utilizar a legislação municipal de combate a dengue em vigor, com toda sua aplicabilidade. - Realizar educação em saúde principalmente nas escolas. - Realizar campanhas de áudio alertando quanto a prevenção. - Prever o aumento de agentes para a equipe.	726	2025	Nº	120	34

3.1.7	Manter as fiscalizações ou inspeções de conformidade para reduzir a oferta de produtos fumígenos.	Número de fiscalizações e inspeções de conformidade nos locais que ainda ofertam produtos fumígenos irregulares.	- Realizar inspeções em todos os locais onde possa ter a venda, aumentando a frequência.	25	2024	Nº	100	25
3.1.8	Manter a proporção de grupos de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias.	Proporção de grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias realizadas pelo município.	<p>- Manter os seguintes grupos de ações necessários: -</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária; - Instauração de Processo Administrativo sanitário; - Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária; - Atendimento à denúncias e reclamações; - Atividades educativa para a população; - Atividades Educativas para o setor regulador; - Recebimento de denúncias e reclamações. 	90	2024	%	90	90%

Objetivo Nº 3.2: Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
3.2.1	Manter proporção dos registros de óbitos alimentados no SIM, em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	- Manter fluxo ágil de recebimento das DO entre hospitais, UBS e Vigilância Epidemiológica.			%	100	100%
3.2.2	Manter a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC, em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	- Garantir disponibilidade de recursos humanos e tecnológicos para evitar atraso no processamento. - Estabelecer rotina semanal de digitações das DNV, evitando acúmulo.			%	100	100%
3.2.3	Manter a sala de vacina ativa cadastrada no CNES que informam mensalmente dados de vacinação.	Sala de vacina ativa cadastradas no CNES informando mensalmente dados de vacinação	- Atualizações mensais dos dados, no CNES.			%	100	100%

3.2.4	Garantir 80% de cobertura vacinal em vacinas selecionadas (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) para crianças menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.	<ul style="list-style-type: none"> - Ações extramuros Promover vacinação em horários estendidos. - Garantir disponibilidade contínua de imunobiológicos e insumos. 			%	80	80%
3.2.5	Manter a resolução das investigações de casos registrados no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir equipe mínima dedicada ao SINAN, evitando acúmulo e atrasos por sobrecarga de trabalho. - Articular com laboratórios, assegurando retorno rápido de laudos essenciais para condução das investigações. 			%	100	100%

3.2.6	Realizar tratamento observado em 100% dos casos de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo MS.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	- Realizar acolhimento no início do tratamento, explicando o tempo de uso dos medicamentos, e importância da PQT e os riscos de abandonar o tratamento. - Garantir o fornecimento dos medicamentos da PQT, evitando interrupções no tratamento.			%	100	100%
3.2.7	Manter em 100% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	- Realizar busca ativa de pacientes faltosos com apoio das ACS, e visitas domiciliares pela APS. Registrar todos os casos no SINAN Garantir avaliação clínica e solicitação de exames.			%	100	100%
3.2.8	Manter em 0% o percentual de casos de sífilis congênita no município	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população.	- Garantir a testagem universal de sífilis em gestantes: - Na primeira consulta do pré-natal (primeiro trimestre), no início do terceiro trimestre da gestação, no momento do parto ou em caso de aborto.	0	2024	%	0	0%
3.2.9	Reduzir o número de óbitos precoces de AIDS na população	Número de óbitos precoces de AIDS na população	- Educação em saúde Distribuição de preservativos Garantir o início imediato da terapia antirretroviral (TARV) para todas as pessoas diagnosticadas.	1	2025	Nº	0	0
3.2.10	Manter a proporção de realização de testes de HIV, visando o diagnóstico e tratamento em tempo oportuno.	Número de testes de HIV realizado.	- Ampliar a testagem rápida para HIV nas APS, - Ações extramuros			%	100	100%
3.2.11	Notificar 100% das violências interpessoal e autoprovocada	Número de notificações de violência				%	100	100 %

3.2.12	Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	- Coletar amostras mensais da água distribuída. - Realizar análises laboratoriais dos parâmetros. - Implementar ações corretivas quando parâmetros estiverem fora do padrão.	100	2024	%	100	100%
3.2.13	Realizar 6 LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano	- Realizar o LIRA anualmente conforme a quantidade preconizada.	6	2024	Nº	24	06
3.2.14	Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	- Realizar o monitoramento das armadilhas sua leitura e registro no sistema de informação	6	2024	Nº	24	06
3.2.15	Garantir o bloqueio periférico em torno da armadilha, para eliminação de depósitos e focos com larvas, contendo a infestação do mosquito da dengue.	Número de bloqueios periféricos conforme situação da contagem de ovos, elencando os com maior número encontrado.	- Realizar visitas de rotina nos imóveis para eliminação de depósitos e focos com larvas e realizar bloqueios periféricos em áreas próximas a armadilha que registrou a quantidade de ovos de importância crítica.	46	2025	Nº	184	46

3.2.16	Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	- Monitorar e avaliar planos de aplicação de recursos estaduais ou federais, bem como contrapartida do município, para a garantia de aquisição de equipamentos materiais e insumos.	100	2025	%	100	100%
3.2.17	Pelo menos 01 ação a cada quadrimestre, educativas em Vigilância Sanitária para a população.	Número de atividades e ações educativas em Vigilância Sanitária para a população realizada.	- Realizar ações educativas para a população os seguintes temas: - Medidas preventivas contra a dengue. - Medidas preventivas contra escorpiões. - Instruções sobre o usos de derivados do tabaco em locais coletivos entre outros	03	2025	Nº	12	03

Objetivo N° 3.3: Ampliar as ações de Vigilância em Saúde e combate às endemias e controle de zoonoses

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
3.3.1	Aquisição de veículos para a Vigilância Sanitária	Número de veículos adquiridos	- Requisitar a Secretaria de Saúde um veículo novo, para substituir o mais antigo.			Nº	2	01
3.3.2	Monitoramento de casos de zoonoses para permitir respostas rápidas a surtos.	Casos de zoonoses registrados.	- Buscar informações sobre casos de zoonoses registrados para ação de bloqueio e auxílio da secretaria do meio ambiente e secretaria da agricultura.	100	2025	%	100	100%

3.3.3	Realização de atividades para conscientizar a população sobre os riscos das zoonoses e a importância da prevenção.	Registro das atividades.	- Realizar atividades de conscientização sobre doenças infecciosas que podem ser transmitidas por animais para humanos.	3	2024	Nº	12	03
3.3.4	Ações para controlar roedores, mosquitos, escorpiões e outros animais que podem transmitir doenças.	Registro de inspeção, atendimento de reclamações e registro de busca ativa.	- Intimar estabelecimentos sujeitos a inspeção da vigilância sanitária, para realizar o controle de pragas urbanas. - Realizar vistoria para constatar a presença de escorpiões e depois realizar busca ativa noturna para captura e controle reprodutivo.	10	2025	Nº	20	05

DIRETRIZ Nº 4: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INIQUIDADES.

Objetivo Nº 4.1: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
4.1.1	Realizar reuniões de farmácia e terapêutica para avaliar solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos	Publicação da REMUNE	- Realizar reuniões com a equipe sempre que necessário - Ações em grupo de profissionais da saúde - Ações sobre o uso adequado dos medicamentos			Nº	08	02

4.1.2	Aprovar orçamento municipal para compra dos medicamentos da REMUNE ao CMM (Consumo Médio Mensal) e manter os estoques suficientes para o abastecimento.	Proporção de unidade de medicamentos solicitados e atendidos	- Divulgar amplamente a REMUME atualizada em toda rede de Saúde. - Comissões de farmácia e Terapêutica - Elaboração de Programação e Distribuição			%	100	100%
4.1.3	Aprovar orçamento municipal para monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço	Proporção de unidade de medicamentos solicitados e atendidos	- Analisar a necessidade de dispensação de medicamentos de forma estratégica, visando a redução de agravos à saúde e a otimização de recursos - Controle e monitoramento dos recursos financeiros investidos na aquisição e distribuição de 100 medicamentos Programa de dispensação e estoques atualizados			%	100	100%
4.1.4	Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica.	Indicadores de resultados definidos	- Garantir estoque suficiente Manter Equipe atualizada Orientações aos pacientes sobre o uso de medicamentos			%	100	100%
4.1.5	Rever, publicar normas e capacitar os recursos humanos em todas as etapas da assistência Farmacêutica.	Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma	- Intensificar ações de Educação permanente - Ter a normativas farmacêuticas sempre acessíveis para a equipe Manter quadro de funcionários suficientes			%	100	100%
4.1.6	Prover equipamentos e outros recursos necessários à manutenção da estabilidade dos medicamentos	Aquisição de Equipamento/ Reforma e ampliação do espaço físico.	- Gerenciamento de recursos federal e estadual - Aquisição de equipamentos Melhorias no espaço físico			%	100	100%
4.1.7	Manter quadro de recursos humanos e suprir necessidades em relação a equipamentos, insumos, manutenção.	Concurso Público e ou PSS	- Manter horário de atendimento adequado e profissional capacitado para garantir o bom atendimento			%	100	100%

4.1.8	Farmacêutico na totalidade do período de funcionamento, conforme legislação.	Legislação Vigente	- Manter Equipe mínima. Manter farmacêutico 40hs, semanais.			%	100	100%
4.1.9	Manter organizado a Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico.	Gestão Municipal	- Garantia do acesso a tecnologias em saúde. - Garantia do acesso equitativo a medicamentos e insumos - Centralização do financiamento de medicamentos e insumos			%	100	100%
4.1.10	Manter Programa para farmácia, gerar relatórios e acompanhar a dispensação de medicamentos.	Programas adquiridos pela Gestão Municipal	- Manter/reestruturar o Programa de dispensação de medicamentos. - Equipe capacitada para dispensação de medicamentos. - Acesso a tecnologia para registros e análise			%	100	100%
4.1.11	Promover a Construção, reformas, ampliação e adequação da estrutura dos espaços da Farmácia Municipal com a adequação, ampliação e modernização dos equipamentos, com áreas físicas adequadas para atender as demandas da população.	Número de Farmácia, ampliada, reformada e ou construída.	- Garantir a manutenção preventiva e corretiva com reformas, ampliações e construções conforme necessidade para atender as demandas.			%	100	100%

DIRETRIZ Nº 5: APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

Objetivo Nº 5.1: Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.1.1	Garantir a elaboração e entrega dos documentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) dentro dos prazos.	Percentual de instrumentos de gestão inseridos no prazo no DigiSUS.	- Elaborar e encaminhar os documentos obrigatórios ao Conselho Municipal de Saúde e órgãos competentes.			%	100	100%
5.1.2	Garantir a transparência na gestão e realizar as audiências públicas trimestrais. RDQA	Número de audiências públicas realizadas	- Realizar audiências públicas trimestrais de prestação de contas da saúde, garantindo ampla divulgação.			Nº	12	03
5.1.3	Aplicar recursos recebidos para enfrentamento de pandemias.	Porcentagem de recursos executados	- Aplicação adequada do recurso conforme descritivo.			Nº	100	100%
5.1.4	Percentual de Emendas Parlamentares aplicadas conforme descritivos das Emendas Parlamentares	Percentual de emendas recebidas e aplicadas adequadamente	- Trabalho com equipe técnica conforme Planos de aplicações			%	100	100%
5.1.5	Promover concurso público/PSS, para atender as demandas de recursos humanos na SMS.	Número de concursos públicos/PSS realizados.	- Realizar concurso público/PSS, conforme a necessidade de funcionários			Nº	2	01
5.1.6	Garantir 90% a participação do gestor municipal nas reuniões da CIB Estadual.	Percentual de participação reunião CIB	- Incentivar o Gestor a participar das reuniões			Nº	90	90%

5.1.7	Garantir 90% a participação do gestor municipal nas reuniões da CIR Regional.	Percentual de participação reunião CIR	- Incentivar o Gestor a participar das reuniões			%	90	90%
5.1.8	Manter a Ouvidoria Municipal do SUS, com base na legislação vigente.	Número de serviços mantidos.	- Indicação oficial de um ouvidor, que garanta imparcialidade e senso crítico, e uma equipe de apoio capacitada. - Disponibilização de local adequado e equipamentos, incluindo um sistema de informação eficiente.			%	100	100%
5.1.9	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido	- Estabelecer procedimentos e fluxos de trabalho claros e padronizados para o tratamento das manifestações, desde o recebimento até a resposta final.			%	100	100%

Objetivo N° 5.2: Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.2.1	Ofertar qualificação aos trabalhadores da saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS municipal.	Número de qualificações ofertadas aos trabalhadores da saúde em temas prioritários.	- Focar na educação permanente, utilizando métodos como cursos online, oficinas práticas e teleconsultoria, abordando temas relevantes como manejo de doenças crônicas, saúde mental e uso de tecnologias digitais.			N°	8	02

5.2.2	Realizar ações de educação em saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS para a população.	Número de ações de educação em saúde ofertadas à população em temas prioritários para o SUS.	- Utilizar mídias sociais, workshops, seminários e campanhas de saúde pública para disseminar informações de forma acessível e envolvente. - Desenvolver materiais informativos em conjunto com a população, respeitando as singularidades regionais e culturais, para garantir maior engajamento e eficácia das ações.			Nº	36	08
5.2.3	Garantir o cumprimento de, no mínimo, 70% das ações de educação permanente em saúde previstas no PAMEPS.	Percentual de cumprimento do PAMEPS.	-Levantamento da situação de saúde local e identificação das necessidades de formação e capacitação dos profissionais, a partir dos problemas vivenciados no cotidiano do trabalho.			%	70	70%
5.2.4	Manter a notificação de todos os agravos e doenças relacionadas ao trabalho	Número de notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	-Identificar a suspeita ou confirmação de que a doença ou agravo tem relação com o trabalho, ou que as condições laborais foram fatores de risco contribuintes.			%	100	100%

Objetivo Nº 5.3: Promover o fortalecimento do controle social do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.3.1	Garantir reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 12 vezes ao ano.	Reunião de Conselho Municipal de Saúde	- Reuniões ordinárias/extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.			Nº	48	12

5.3.2	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente realizadas.	- Incentivar e favorecer a participação dos Conselheiros de Saúde nas reuniões dos Conselhos Locais.			Nº	4	01
5.3.3	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS.	CMS em funcionamento.	- Garantir estrutura física, materiais, insumos e recursos humanos para o funcionamento do CMS.			%	100	100%
5.3.4	Realizar Conferência Municipal de Saúde	Nº de conferências realizadas no período	- Planejar e executar etapas como a convocação oficial, definição do regimento interno, mobilização e comunicação social. - Elaboração de um diagnóstico da saúde local, a realização de pré- conferências para eleger delegados e coletar propostas, e a consolidação de um relatório final que sirva de base para o Plano Municipal de Saúde.			Nº	01	01

Objetivo Nº 5.4: Intensificar a incorporação de inovação e da saúde digital.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidad e de Medida
				Valor	Ano	Unidad e de Medida		
5.4.1	Implantar o serviço de teleconsultoria e telediagnóstico	Número de pontos de telessaúde com adesão ao serviço de teleconsultoria, telediagnóstico.	- Avaliar a conectividade de internet, computadores e equipamentos periféricos nas unidades de saúde. - Instituir uma equipe gestora para acompanhar o planejamento e monitorar as metas. - Identificar as especialidades com maior fila de espera para priorizar a teleconsultoria e o telediagnóstico (ex: cardiologia, dermatologia, ginecologia).			%	100	100%
5.4.2	Capacitar profissionais de saúde em ferramentas digitais e de inovação.	% de profissionais capacitados	- Capacitar profissionais em boas práticas de telemedicina, uso de plataformas de telessaúde e segurança da informação. - Treinamentos para interpretação de dados gerados por IA diagnóstica e tecnologias inteligentes, facilitando diagnósticos mais precisos.			%	90	90%

5.4.3	Promover treinamentos anuais em segurança da informação e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para a equipes de saúde.	% de profissionais capacitados treinados	- Identificar quais equipes manuseiam dados sensíveis (recepção, enfermagem, médicos, TI, RH) para treinar com foco em suas atividades específicas.			%	90	90%
5.4.4	Manter prontuário eletrônico funcionando	Numero de Unidades Saúde Prontuário implantado	- Incentivar o preenchimento sério, legível e em tempo real durante o atendimento, o que protege o profissional e garante a qualidade da informação. - Manter o prontuário atualizado com as versões mais recentes para usufruir de melhorias e novas integrações.			%	100	100%

PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da Programação Anual de Saúde (PAS) de Cidade Gaúcha–PR serão conduzidos de forma contínua, sistemática e participativa, com a finalidade de acompanhar a execução das diretrizes, objetivos, metas e indicadores pactuados, subsidiando a tomada de decisões e a reorientação oportuna das ações de saúde.

Esse processo será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com as áreas técnicas, equipes das unidades de saúde e instâncias de controle social, com destaque para o Conselho Municipal de Saúde, assegurando a transparência e a corresponsabilização na gestão do SUS.

O monitoramento ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores de saúde, metas físicas e execução financeira, utilizando como principais instrumentos:

- Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC);
- Relatório Anual de Gestão (RAG);
- Sistemas oficiais de informação do SUS (e-SUS APS, SISAB, SIH/SUS, SIA/SUS, SINAN, SIM, SINASC, entre outros);
- Informações orçamentárias e financeiras provenientes do SIOPS.

A avaliação das ações previstas na PAS será realizada de forma quadrimestral e anual, permitindo mensurar o grau de cumprimento das metas, a efetividade das ações implementadas e seus impactos na situação de saúde da população. Os resultados apurados em cada período servirão de base para ajustes estratégicos, redirecionamento de ações e melhor alocação de recursos.

O Conselho Municipal de Saúde exercerá papel fundamental nesse processo, por meio da análise e apreciação dos relatórios apresentados, fortalecendo o controle social e garantindo a participação da comunidade na gestão das políticas públicas de saúde.

Dessa forma, o monitoramento e a avaliação da PAS consolidam-se como ferramentas essenciais para o aprimoramento contínuo da gestão, a qualificação dos serviços ofertados e o atendimento adequado às necessidades de saúde da população de Cidade Gaúcha–PR.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde (PAS) de Cidade Gaúcha–PR constitui-se em instrumento estratégico para o planejamento, execução e avaliação das ações de saúde no âmbito municipal, orientando a organização dos serviços em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como com as políticas públicas estaduais e federais.

Sua elaboração fundamentou-se na análise da situação de saúde da população, considerando aspectos epidemiológicos, demográficos, sociais e estruturais do território, além da capacidade instalada da rede de atenção à saúde. As diretrizes, objetivos e metas estabelecidos expressam o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, a organização da Rede de Atenção à Saúde, a ampliação do acesso e a garantia da integralidade do cuidado.

Destaca-se a importância da articulação regional, especialmente no que se refere à oferta de serviços de Média e Alta Complexidade, que dependem de fluxos pactuados e da integração com as referências regionais, respeitando os princípios da regionalização e hierarquização do SUS.

Ressalta-se, ainda, o papel estratégico do monitoramento e da avaliação contínua, que possibilitam o acompanhamento da execução das ações, a mensuração dos resultados alcançados e a realização de ajustes necessários ao longo do exercício, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhores resultados em saúde.

A participação ativa do Conselho Municipal de Saúde reforça o compromisso com a transparência, o controle social e a gestão participativa, garantindo que a PAS se mantenha como um instrumento dinâmico, alinhado às necessidades da população.

Assim, a Programação Anual de Saúde de Cidade Gaúcha–PR reafirma o compromisso da gestão municipal com a defesa da vida, a promoção da saúde, a prevenção de agravos e a melhoria contínua da qualidade dos serviços, consolidando o papel do município na efetivação do SUS e na garantia do direito à saúde para todos.

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha-PR

Prefeito(a) Municipal: Alexandre Lucena

Secretária Municipal de Saúde: Adriana Patrício Domingues Jardim

Cidade Gaúcha, 07 de abril de 2026.

Alexandre Lucena

Prefeito Municipal

Adriana Patricio Domingues Jardim

Secretária Municipal de Saúde

